

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: LUCIA SUMIKO WATANABE
Matrícula: 57189547/ 1
Cargo:/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM / FPEHCGV
Período: 04/03/2015 a 11/03/2015
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente da FPEHCGV

Protocolo 807452

HOSPITAL REGIONAL
ABELARDO SANTOS

PORTARIA

**PORTARIA Nº 010 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO
SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram con-
feridas pela PORTARIA Nº 852/2015 - CCG de 20 de Ja-
neiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº
32.812/21.01.2015.**

CONSIDERANDO:

I - O que dispõe os artigos 188, 199 e 224 todos da Lei 5.810,
de 24 de Janeiro de 1994;

II - O Julgamento constante na Sindicância nº 2014/344331.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de REPREENSÃO ao servidor DAVID
WILKERSON TAVARES DE MIRANDA, cargo Agente de Portaria,
matrícula 57198227-1 pela infração administrativa disciplinar ao
disposto no Art. 177, inciso I da Lei Estadual 5.810/94.

HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, em 06/01/2015
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANDREA GOMES DE ARAGÃO
DIRETORA GERAL DO HRAS/SESPA

Protocolo 807350

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

OUTRAS MATÉRIAS

**Despacho nº 008/2015.
PROCESSO: nº 70066/2015.**

DE: CPL

PARA: DIRETORIA FINANCEIRA DO HRC.

1. Trata o presente processo de aquisição de medicamentos, material técnico e de laboratório em caráter de urgência, para atender HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

2. A Consultoria Jurídica da SESPA, manifestou-se às fls. 853 a 860, favoravelmente nos aspectos jurídicos legais quanto à contratação direta através de dispensa de licitação fundamentada no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. Diante do exposto, e considerando que não cabe à CPL deliberar sobre processos desta natureza, encaminhamos o presente processo para declaração da Dispensa de Licitação, conforme preconizado pelo art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para posterior ratificação do ato pela autoridade superior.

4. Tendo sido realizada cotação de preços no mercado, verificou-se que o valor para aquisição é de R\$ 718.067,10 (setecentos e dezoito mil, sessenta e sete reais e dez centavos).

5. Em cumprimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666/93, informamos que a razão da escolha dos fornecedores: A. C. DA

GAMA - EPP; AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; C.J.A. PARENTE - EPP; DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA E IMPLANORTE COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS DO NORTE LTDA EPP, deu-se em virtude serem os menores valores ofertados para aquisição dos itens na totalidade, conforme propostas às fls. 44 a 55; 88 a 197; 230 a 237; 269 a 279 e 316 a 318 respectivamente, as empresas encontram-se regulares quanto aos documentos fiscais e trabalhistas conforme fls. 042, 043, 56 a 076; 198 a 218; 238 a 257; 280 a 304; 319 a 342, respectivamente. Quanto ao preço encontram-se dentro dos valores praticados no mercado e parametrizado pelo Sistema Integrado de Materiais e serviços SIMAS, conforme mapa comparativo às fls. 835 a 841.

6. Informamos que existe DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MEDICAMENTO PTRES 902608C - ELEMENTO DE DESPESA - 339030 e FONTE DE RECURSO - 0103000000; MATERIAL TÉCNICO E DE LABORATÓRIO PTRES 902610C - ELEMENTO DE DESPESA - 339030 e FONTE DE RECURSO - 0103000000, conforme despacho à fl. 848. Cametá, 14 de março de 2015.

Elizete Carvalho da Veiga

Presidente da CPL / HRC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/HRC/2015

ATO DECLARATÓRIO

A Diretoria Administrativa e Financeira, na pessoa de seu titular, comunica a V. Sra., que dos autos administrativos (Processo nº 70066/2015), de acordo com parecer da Assessoria Jurídica (fls. 853 a 860), e despacho da Comissão Permanente de Licitação (fl. 850), ambos favoráveis à realização de contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação com fundamento no Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO e de LABORATÓRIO, em caráter de urgência, para atender o Hospital Regional de Cametá. através das empresas: A. C. DA GAMA - EPP (CNPJ 02.975.002/0001-21); AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 84.155.829/0001-53); C. J. A. PARENTE - EPP (CNPJ 83.646.307/0001-91); DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA (CNPJ 07.336.942/0001-94) e IMPLANORTE COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS DO NORTE LTDA EPP (05.307.950/0001-87), no valor de R\$ 718.067,10 (setecentos e dezoito mil, sessenta e sete reais e dez centavos). Cametá (Pá), 14 de março de 2015.

Celso José c. Valente

Diretoria Administrativa e Financeira/HRC

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor do Hospital Regional de Cametá - HRC, RATIFICA o Ato da Diretoria Administrativa e Financeira Declaratório de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de Medicamentos, Material Técnico e de laboratório, em caráter de urgência, para atender ao HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA, através das empresas: A. C. DA GAMA - EPP (CNPJ 02.975.002/0001-21); AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 84.155.829/0001-53); C. J. A. PARENTE - EPP (CNPJ 83.646.307/0001-91); DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA (CNPJ 07.336.942/0001-94) e IMPLANORTE COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS DO NORTE LTDA EPP (05.307.950/0001-87), no valor de R\$ 718.067,10 (setecentos e dezoito mil, sessenta e sete reais e dez centavos). com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cametá (Pá), 14 de março de 2015.

Carmelino Augusto Nunes e Silva

Diretor do Hospital Regional de Cametá - HRC

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001 /
HRC/2015**

PROCESSO Nº: 70066/2015.

OBJETO: aquisição de MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO E DE LABORATÓRIO, para atender ao Hospital Regional de CAMETA. CONTRATANTE: Hospital Regional de CAMETA CNPJ nº 05.054.929/0050-03.

CONTRATADOS: A. C. DA GAMA - EPP (CNPJ 02.975.002/0001-21); AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 84.155.829/0001-53); C. J. A. PARENTE - EPP (CNPJ 83.646.307/0001-91); DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA (CNPJ 07.336.942/0001-94) e IMPLANORTE COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS DO NORTE LTDA EPP (05.307.950/0001-87).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR TOTAL: VALOR TOTAL R\$ 718.067,10 (setecentos e dezoito mil, sessenta e sete reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MEDICAMENTO: ATIVIDADE: 902608C

ELEMENTO DE DESEPESA: 339030

FONTE: 0103000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MATERIAL TÉCNICO E DE LABORATÓRIO: ATIVIDADE: 902610C

ELEMENTO DE DESEPESA: 339030

FONTE: 0103000000

Cametá (Pá), 14 de março de 2015.

Carmelino Augusto Nunes e Silva

Diretor Regional do Hospital de Cametá

À CPL,

Para cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, encaminho os autos para publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato da presente Dispensa de Licitação.

Cametá (Pá), 14 de março de 2015.

Carmelino Augusto Nunes e Silva

Diretor Regional do Hospital de Cametá

Protocolo 807263

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 233/2015 - ARCON-PA, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR, RUI NAZARENO SILVEIRA REIS, matrícula nº 6113090/1, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA, a contar de 17 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JANEIRO DE 2015.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 807590

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/15

REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2011

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com base no § 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/1993, registra a alteração da Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Sexta do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura e a empresa BRASIL RENT A CAR LTDA EPP, em referência, tendo como objeto a locação de veículos automotores, ficando alterado o elemento de despesa de 3390-39 para 3390-33, permanecendo as demais cláusulas inalteradas não atingidas pelo presente instrumento.

Belém, 12 de março de 2015.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da

Pesca-SEDAP

Protocolo 807259